Anexo do Doc. n.º 2159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 713

Orlando Intreiri, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Brasília a uma dos logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 15 de Dezembro de 1960.

Orlando Intreiri

Vice-Prefeito, em Exercício

Está conforme o original

COPIA

Prefeitura Mun. Prus. Resp.
São Vicente 20/12/60